



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

JUSTIFICATIVA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, VISANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (sem motorista) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE.

O serviço, que demandará do presente processo e a escolha pela adesão, justifica-se em função da necessidade de deslocamento dos servidores e demais membros do poder legislativo para manter os trabalhos administrativos deste órgão.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 003/2022, da Prefeitura de Cumbe/SE, justifica-se pela vantajosidade comprovada com orçamentos acostados ao processo e agilidade da contratação, observando que esta Casa Legislativa necessita da locação. Estando este processo instruído conforme Decreto Municipal nº 076/2018 que regulamentam a matéria, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art 22 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o §1º fica condicionada a realização de estudo, realizado e apresentado pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços,



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública aderente da utilização da ata de registro de preços.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ante o exposto, entendemos ser a adesão a ata de registro de preços, o processo mais célere e principalmente mais vantajoso de acordo com orçamentos acostados para a pretendida Aquisição, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

Cumbe/SE, 20 de junho de 2023.

Letícia Correia de S. Menezes
LETÍCIA CORREIA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Iasmim Mota Neves
IASMIM MOTA NEVES
Secretária da C.P.L.

Liliane Feitosa dos Santos Paixão
LILIANE FEITOSA DOS SANTOS PAIXÃO
Membro da C.P.L.

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA
Publique-se, providencie-se o contrato.

Cumbe/Se, 20 de junho de 2023.

Dégivaldo Santos
DÉGIVALDO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2023 (ADESÃO CUMBE)

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (sem motorista) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CUMBE – SERGIPE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000


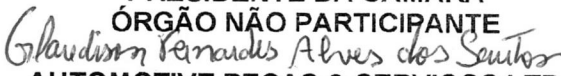
PRAZO: O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

EMPRESA REGISTRADA: AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 42.089.582/0001-74, sediada na Rua Prom. Valdir de Freitas Dantas, nº 38, Bairro: Ponto Novo, CEP: 49.097-700, Aracaju/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	PERÍODO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Locação de veículo tipo passeio, tipo hatch com capacidade para 05 passageiros, com ar condicionado, motor com potência mínima de 1.4, ano de fabricação não inferior a 2022, veículo deverá estar equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, sendo manutenção por conta da contratada, km livre, combustível e motorista por conta da contratante (cota principal) MARCA/MODELO: Volkswagen/Polo	UND	1	12 MESES	3.400,00	40.800,00
TOTAL						R\$ 40.800,00

Cumbe/SE, 30 de junho de 2023.


DEGIVALDO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA
GLAUDISON FERNANDES ALVES DOS SANTOS
EMPRESA REGISTRADA



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 MUNICÍPIO DE CUMBE/SE

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (sem motorista) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE.

CONTRATADA: AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 42.089.582/0001-74, sediada na Rua Prom. Valdir de Freitas Dantas, nº 38, Bairro: Ponto Novo, CEP: 49.097-700, Aracaju/SE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

PRAZO: O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000

Maiores informações Tel: 3362-1243 ou no Setor de Licitações, localizado na Avenida Dr. Leandro Maciel, nº 08– Centro – Cumbe/SE – CEP: 49.660-000.

Cumbe/SE, 30 de junho de 2023


DEGIVALDO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA